



Município de Lindóia do Sul
Comissão de Licitação

Processo n° PP 16/2021

Protocolo n° 67/2021

30/09/2021

Hora 15:50

Augusto V.
Assinatura

Processo Licitatório n° 45/2021

Pregão presencial n° 16/2021

Interessado - Município de Lindóia do
Sul - SC

Recorrente - Pátria Segurança Eireli

Recorrida - Lince Segurança Patrimonial

Recurso Administrativo

PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF 09.813.930/0001-39, com sede na rua José Fabrício das Neves, n° 148, Bairro cinquentenário, Concórdia, SC, CEP 89700-000, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. **VALDECIR JACOVAS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 578.860.089-87, portador da Cédula de Identidade n° 2.132.686-0, vem, tempestivamente, com fulcro no art. 109, I, alínea "a", da Lei 8.666/1993, à presença de Vossa Senhoria, para apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

Contra proposta **apresentada pela empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, pelas razões adiante alinhadas:

I - Dos Fatos

O município de Lindóia do Sul - SC, através do Edital lançou o processo 45/2021, pregão presencial 16/2021, buscou contratar

empresa especializada em serviços de vigilância para contratação de 05 vigilantes.

O edital veio assim especificado:

Deverá acompanhar a proposta:

a) Planilha de composição de custos detalhando todas as despesas que compõe o custo unitário do profissional (salários, encargos sociais, benefícios da Convenção Coletiva da Categoria, demais componentes, taxas administrativas e outros que (forem necessários) e tributos sobre faturamento, (individualmente para cada vigiante).

Conforme estabelecido no edital, ocorreu o pregão e a empresa LINCE foi a vencedora.

II - Dos fundamentos do recurso

A proposta veio assim instruída:

AO

Município de Lindóia do Sul

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de forma contínua de Vigilância e Segurança para Prestação de Serviços de Segurança Desarmada com identificação, com fornecimento do meio de obra, a ser executado nas dependências das Unidades Escolares: Núcleo de Educação Otaviano Nicolau, Núcleo de Educação 15 de Novembro e Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolato, em conformidade com as especificações constantes do Anexo "D" deste Edital.

LOTES - UNIDADE DE MEDIDA POR LOTE						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNITÁRIO	MESES	4 MESES
1	1	Núcleo de Educação Otaviano Nicolau com disponibilização de 02 (Dois) vigilantes com 30 horas semanais cada, período diurno de segunda a sexta-feira, sendo um vigilante no Horário: 06h:30 às 12h:30 e outro no Horário: 12h:30 às 18h:30	2	R\$ 3.393,43	R\$ 6.786,86	R\$ 27.147,44
	2	Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolato, com disponibilização de 02 (Dois) vigilantes com 30 horas semanais cada, período diurno de segunda a sexta-feira, sendo um vigilante no Horário: 06h:30 às 12h:30 e outro no Horário: 12h:30 às 18h:30	2	R\$ 3.393,43	R\$ 6.786,86	R\$ 27.147,44
	3	Núcleo de Educação 15 de Novembro, com disponibilização de 01 (Um) vigilante com 30 horas semanais, período diurno de segunda a sexta-feira, no Horário: 12h:00 às 18h:00.	1	R\$ 3.393,43	R\$ 3.393,43	R\$ 13.573,72
Valor Total do Lote						R\$ 67.868,60

A Planilha foi assim preenchida:

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (UTILIZADA APENAS 1 PLANILHA, EM VIRTUDE DE TODOS OS VIGILANTES TEREM A MESMA COMPOSIÇÃO).

Assinatura

Identificação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/09/2021
B	Local	Linha do SUSC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2021/2022
D	Nº de meses de execução contratual	5C0002042021 4 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Vigilante Desarmado	30 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes ao tipo de obra		
1	Tipo de serviço (maximo serviço com características distintas)	Qualificação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	6173-10
3	Salário Nominal de Categoria Profissional	R\$ 1.592,99
4	Categoria profissional vinculada à execução contratual	Vigilante Desarmado
5	Data base da categoria (di. máximo)	01/02/2021

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT - Proporcional a 30 horas semanais		R\$ 1.045,22
B	Adicional Particularidade - Conforme Cláusula 10ª da CCT	30,00%	R\$ 313,57
C	Adicional Noturno - Conforme Cláusula 31ª da CCT		R\$ 0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida - Conforme Cláusula 36ª da CCT		R\$ 0,00
E	Rúbrica sobre o Descanso Semanal Remunerado - Conforme Cláusula 38ª da CCT		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 1.358,79

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - Conforme Anexo II das Planilhas	0,33%	R\$ 113,23
B	Férias e Adicional de Férias - Conforme Anexo II das Planilhas	11,11%	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 263,23

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			
		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Conforme Anexo II das Planilhas	20,00%	R\$ 324,60
B	Sistema Educação - Conforme Anexo II das Planilhas	2,50%	R\$ 40,58
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - Conforme Anexo II das Planilhas	3,08%	R\$ 49,27
D	SESC ou SESI - Conforme Anexo II das Planilhas	1,60%	R\$ 25,35
E	SENAI - SENAC - Conforme Anexo II das Planilhas	1,03%	R\$ 16,23
F	SEBRAE - Conforme Anexo II das Planilhas	0,63%	R\$ 9,74
G	INCRA - Conforme Anexo II das Planilhas	0,20%	R\$ 3,25
H	FGTS - Conforme Anexo II das Planilhas	8,00%	R\$ 129,04
TOTAL			R\$ 612,84

Nota 1: (*) Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1 e Submódulo 2.1

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
		%	VALOR (R\$)
A	Auxílio Transporte - Conforme Cláusula 13ª da CCT		R\$ 126,29
B	Auxílio Alimentação (vales, cesta básica, etc.) - Conforme Cláusula 12ª da CCT		R\$ 419,33
C	Seguro de Vida, Funeral e Assistência Jurídica - Conforme Cláusulas 14ª, 15ª e 16ª da CCT		R\$ 5,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Conforme Cláusula 17ª da CCT		R\$ 14,00
TOTAL			R\$ 564,62

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
		%	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 263,23
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		R\$ 612,84
2.3	Benefícios Mensais e Diários		R\$ 564,62
TOTAL			R\$ 1.440,69

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Conforme Anexo II das Planilhas	0,42%	R\$ 5,68
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - Conforme Anexo II das Planilhas	0,03%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - Conforme Anexo II das Planilhas	3,48%	R\$ 47,29
D	Aviso Prévio Trabalhado - Conforme Anexo II das Planilhas	0,04%	R\$ 0,53
E	Incidência das empresas do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - Conforme Anexo II das Planilhas	0,01%	R\$ 0,20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - Conforme Anexo II das Planilhas	0,52%	R\$ 7,07
TOTAL			R\$ 61,19

MÓDULO 4 - CUSTO DE RESCISÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - Conforme Anexo II das Planilhas	0,68%	R\$ 9,44
B	Substituto na cobertura de Ausência Legal - Conforme Anexo II das Planilhas	0,26%	R\$ 3,77
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade - Conforme Anexo II das Planilhas	0,01%	R\$ 0,19
D	Substituto na cobertura da ausência por motivo de trabalho - Conforme Anexo II das Planilhas	0,02%	R\$ 0,28
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - Conforme Anexo II das Planilhas	0,01%	R\$ 0,10
TOTAL			R\$ 13,78

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Submódulo 4.2 - Infraestrutura e Assiduidade		VALOR (R\$)
A	Intervento Inicializada Instalada - Conforme Cláusula 34ª da CCT	R\$ 64,87
B	Reflexo sobre o Descanso Semanal Remunerado - Conforme Cláusula 36ª da CCT	R\$ 0,00
C	Adicional de Assiduidade - Conforme Cláusula 11ª da CCT	R\$ 70,68
TOTAL		R\$ 125,55

Nota 2: (*) Verificar o natureza indenizatória inserida de encargos sociais e trabalhistas, conforme Art. 71, §4º da Lei nº 13.467/2017, Art. 214, §9º, 7º do Decreto nº 3.188/99 e Cláusulas 11ª e 34ª da CCT

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 13,78
4.1	Substituição nas Ausências Legais	R\$ 126,65
4.2	Infraestrutura e Assiduidade	R\$ 139,33
TOTAL		R\$ 139,33

Módulo 5 - Insumos Diversos		VALOR (R\$)
INSUMOS DIVERSOS		R\$ 20,00
A	Uniformes - Conforme Edital	R\$ 40,00
B	Equipamentos - Conforme Edital	R\$ 60,00
TOTAL		R\$ 60,00

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			VALOR (R\$)
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Água, Luz, Telefone, Apoio Administrativo, Supervisão, Seguro de Vida, Funeral, Jurídico, Treinamentos, Reciclagem e Contribuição Sindical): [(Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + 5) x (percentual de Custos Indiretos)]	2,65%	R\$ 77,94
B	Lucro: [(Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + Custos Indiretos) x (percentual do Lucro)]	2,00%	R\$ 62,78
TRIBUTOS			
C.1	PIS: [(Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + Custos Indiretos + Lucro) / (1 + (soma (percentual do PIS + COFINS + ISS)))] x percentual do PIS]	0,66%	R\$ 22,00
C.2	COFINS: [(Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + Custos Indiretos + Lucro) / (1 + (soma (percentual do PIS + COFINS + ISS)))] x percentual do COFINS]	3,00%	R\$ 101,88
C.3	ISS: [(Soma do Módulo 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + Custos Indiretos + Lucro) / (1 + (soma (percentual do PIS + COFINS + ISS)))] x percentual do ISS]	2,00%	R\$ 67,67
TOTAL			10,30%

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.358,79
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.441,67
Módulo 3 - Provisão para Reserva		R\$ 61,19
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 139,33
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 60,00
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.060,98
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 322,45
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.383,43

3. QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
TIPO DE SERVIÇOS (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtd. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (BxC)	Qtd. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (DxE)	
I	Posto de vigilância 12 horas diárias diárias de segunda a segunda	R\$ 3.383,43	1	R\$ 3.383,43	1	R\$ 3.383,43
Valor Mensal dos Serviços					R\$ 3.383,43	

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)
DESCRIÇÃO		
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.383,43
B	Valor mensal do serviço	R\$ 3.383,43
C	Valor global da Proposta para 24 meses (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 81.442,32

5. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS)			
ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
I. Posto de vigilância 12 horas diárias diárias de segunda a segunda, com um efetivo mínimo de harmonizado de 2 vigilantes	R\$ 3.383,43	1	R\$ 3.383,43
Total			R\$ 3.383,43

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VALOR (R\$)
AUXÍLIO-TRANSPORTE		
A.1	Nº de vales fornecidos por mês (2 vales por dia x 15 dias no mês)	42
A.2	Valor Unitário do vale	R\$ 4,50
A.3	Valor total mensal do vale	R\$ 189,00
A.4	Descanso da empregada (R\$ 5,00 sobre o salário base)	R\$ 62,71
A.5	Valor mensal por empregado com o devido desconto	R\$ 126,70
A.6	Percentual da empregada que pagará o vale transporte	100,00%
Valor mensal total por empregado		R\$ 126,70

21/5/2018

A

Assinatura

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		VALOR (R\$)
B.1	Nº de valores fornecidos por mês (1 valor por dia x 15 dias no mês)	21
B.2	Valor unitário do vale	R\$ 24,98
B.3	Valor total mensal do vale	R\$ 524,18
B.4	Desconto da empresa (20% do valor total mensal do vale)	R\$ 104,83
Valor mensal total por empregado		R\$ 419,35
SEGURO DE VIDA, FUNERAL E ASSISTÊNCIA JURÍDICA		VALOR (R\$)
C.1	Valor unitário por empregado	R\$ 5,00
Valor mensal total por empregado		R\$ 6,00
RENECIO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR		VALOR (R\$)
D.1	Valor unitário por empregado	R\$ 14,00
Valor mensal total por empregado		R\$ 14,00

7. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS INSUMOS DIVERSOS				
UNIFORMES				
A	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	VALOR (R\$)
A.1	Calça	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
A.2	Camisa manga longa o cinto	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
A.3	Jaqueta forrada	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
A.4	Clivô de nylon	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
A.5	Mela (par)	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
A.6	Sapato (par)	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
Valor total por empregado				R\$ 360,00
Vida útil do uniforme				12
Valor mensal total por empregado				R\$ 30,00
EQUIPAMENTOS				
B	Valor do equipamento	VALOR (R\$)		
B.1	Valor do equipamento	R\$ 500,00		
B.2	Vida útil do equipamento	36		
Valor mensal total por empregado				R\$ 13,89

Conforme se observa a recorrida não preencheu a planilha conforme especificado no edital.

O edital previa que para cada posto devia ser preenchido individualizado os custos, fato este que não foi cumprido pela recorrida.

Devemos observar ainda, que a proposta de preços da recorrida, não esta compatível com sua planilha de custos. Observamos:

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.393,43
B	Valor mensal do serviço	R\$ 3.393,43
C	Valor global da Proposta para 24 Meses (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 81.442,32

5. COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA (VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS)			
ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	NÚMERO DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
I. Posto de vigilância 12 horas diárias diurnas de segunda a segunda, com um efetivo mínimo de homem/posto de 2 vigilantes	R\$ 3.393,43	1	R\$ 3.393,43
Total			R\$ 3.393,43

A Recorrida orçou os serviços com base em 24 meses de contrato com um valor de R\$ 81.442,32,



sendo o valor apresentado em planilha divergente com o apresentado de sua proposta comercial.

Também apresentou em sua planilha como ITEM 5, 01 posto 12 horas diárias ao valor de R\$ 3.393,43 (PREÇO MENSAL DO POSTO).

Devemos analisar que a Recorrida, não apresentou as planilhas de custo de acordo com o Edital, e, a planilha apresentada esta em desacordo com sua proposta comercial, ficando demonstrado que a planilha em anexo a proposta não condiz com a mesma.

A Lei 8666/93 em seu artigo 48, disciplina as propostas que devem ser desqualificadas. Veja-se

Art. 48. Serão desclassificadas:

I-as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Como se observa, a exigência foi descumprida, ferindo assim o princípio legislativo e do próprio edital.

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina em decisões semelhantes tem entendido que propostas apresentadas nas mesmas condições da recorrida devem ser desclassificadas. Vejamos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. APRESENTAÇÃO DE PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO B.D.I (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS). EXIGÊNCIA EXPRESSAMENTE PREVISTA NO ATO CONVOCATÓRIO. INOBSERVÂNCIA. DOCUMENTOS



APRESENTADOS QUE NÃO ATENDEM ÀS FINALIDADES PREVISTAS NO EDITAL. DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA LICITANTE. EXCESSO DE FORMALISMO INEXISTENTE. AGRAVO desPROVIDO. O edital da licitação faz lei entre as partes e, por isso, tanto a Administração Pública quanto os licitantes a ele estão diretamente vinculados. Se o ato convocatório exige que os licitantes apresentem suas propostas com uma planilha indicando a composição dos Benefícios ou Bonificações e Despesas Indiretas (BDI), é evidente que o licitante que não cumprir esta exigência terá sua proposta desclassificada, sem que isso implique excesso de formalismo. A Administração Pública está restrita ao conteúdo do edital da licitação, sendo facultada a qualquer cidadão sua impugnação (§§ 1º e 2º e 'caput' do art. 41 da Lei Federal n. 8.666/1993). Ausente a discussão prévia sobre o conteúdo do instrumento convocatório, decai o interessado do direito de revisão de seu conteúdo. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4011227-12.2019.8.24.0000, de Jaguaruna, rel. Jaime Ramos, Terceira Câmara de Direito Público, j. 29-10-2019).

ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE. AUSÊNCIA DE CONTROVÉRSIA EM RELAÇÃO AO DESCUMPRIMENTO DE NORMA EDITALÍCIA ALUSIVA À COTAÇÃO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL E MEMÓRIA DE CÁLCULO EM DESACORDO COM PLANILHA DE CUSTOS. DESCLASSIFICAÇÃO MANTIDA SOB PENA DE VIOLAR OS PRINCÍPIOS DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ILEGALIDADE NÃO VERIFICADA. ORDEM DENEGADA. (TJSC, Mandado de Segurança n. 4030337-47.2018.8.24.0900, da Capital, rel. Francisco Oliveira Neto, Segunda Câmara de Direito Público, j. 29-10-2019).





III - Do Pedido

Pelas razões elencadas, requer seja julgado **PROCEDENTE** o recurso para desabilitar a recorrida **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL** pelos fundamentos antes mencionados, e na sequência seja classificada como vencedora a segunda colocada e ora recorrente.

Espera deferimento.

Concórdia - SC, 30 de setembro de 2021

09.813.930/0001-39

PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI

RUA: JOSE FABRICIO DAS NEVES
Nº 148, BAIRRO: CINQUENTENARIO
CEP: 89700-258
CONCÓRDIA - SC

VALDECÍR JACOVAS

RG: 2.132.686 SSP/SC

CPF: 578.860.089-87

Titular

PÁTRIA SEGURANÇA EIRELI